Jacareí,232 de outubro de 2025

JUSTIFICATIVA MENOR PREÇO E FORNECEDOR

SC 5034/2025

Em atendimento ao Decreto nº 665, respeitando a previsão do art. 3º, inciso VI, a utilização do **CRITÉRIO de MENOR PREÇO** se justifica por garantir a aplicação do princípio da economia na aquisição de:

ITEM	Código SUP	Nome	Tipo	Unid	Quant	DFD
01	8341	QUADRO DE AVISO E GESTÃO COM 9 DISPLAY 44 DE ACRILICO TRANSPARENTE	MATERIAL	UNID	3	S/DFD
02	5781	PENDRIVE USB CRUZER GLIDE 128 GB	MATERIAL	UNID	4	4459
03	41280	SUPORTE DE MONITOR EM MDF 2 GAVETAS - COR PRETO COM GAVETA BRANCO	MATERIAL	UNID	4	4405
04	8090	CAIXA ORGANIZADOR MESA PARA CORRESPONDÊNCIA ARTICULAVEL DUPLA , CRISTAL	MATERIAL	UNID	4	4028
05	40181	APRESENTADOR SLIDE LASER SEM FIO , APONTADOR POWER PINT CANETA PASSADOR DE SLIDE MULTIMIDIA COM AVANÇADOR DE SLIDES, PILHAS INCLUSAS	MATERIAL	UNID	2	S/DFD
06	41068	GRAMPEADOR DE METAL PARA 240 FOLHAS 28,7 CM PRETO	MATERIAL	UNID	2	4265
07	39776	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/12 DE METAL PARA 240 FOLHAS 28,7 CM PRETO CAIXA DE 1000	MATERIAL	UNID	4	4266
08	33144	PERFURADOR DE FERRO FUNDIDO 100 FOLHAS CA 123	MATERIAL	UNID	1	4462
09	500	PASTA CATALOGO PRETA A4 COM 100 ENVELOPES PLASTICOS FINOS	MATERIAL	UNID	6	4450
10	27777	ENVELOPE PLASTICO GROSSO 4 FUROS TRASNPARENTE PACOTE COM 100 FOLHAS	MATERIAL	UNID	5	4178

Sendo desconsiderados os valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, seguindo os parâmetros estabelecidos no inciso IV, do art. 5º do Decreto supracitado e em atendimento aos critérios previstos no § 2º do referido artigo.

Em atendimento ao Decreto nº 665, art. 3º, inciso VIII, a escolha da empresa para **FORNECIMENTO** dos itens supracitados se justifica em razão de pesquisas diretas realizadas com fornecedores do ramo, a fim de averiguar o valor de mercado, seguindo os parâmetros estabelecidos no inciso IV, do art. 5º do Decreto supracitado.

JULIANA PINHEIRO DUALIBI:25602849874
Assinado de forma digital por JULIANA PINHEIRO DUALIBI:25602849874
Dados: 2025.10.24 10:00:09 -03'00'

Juliana Pinheiro Dualibi
Secretária de Desenvolvimento Social